



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Avenida Belém , S/N – Centro
C.G.C 09.589.367/0001 – 67 – Fone : (0**86) 288-1195 - Palmeirais - Piauí

RESOLUÇÃO Nº- 03/2002 DE 11 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre a denominação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Palmeirais

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Palmeirais, Estado do Piauí. Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeirais, aprovou e eu **ALBERONE ALMEIDA BORGES**, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do Artigo 43 Inciso IV da **Lei Orgânica Municipal**, promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º- Fica determinado que o Prédio Sede da Câmara Municipal, será denominado de Vereador **BENEDITO ALVES DE ALMEIDA**.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, 11 de março de 2002.


Alberone Almeida Borges
Presidente

Esta Resolução foi promulgada, registrada e publicada aos dias onze (11) do mês de março do ano de dois mil e dois (2002).


Francisco Camilo Carvalho Lima Alencar
Primeiro Secretário da Mesa Diretora